

SMAC FORMA ALUNOS DOS CRAS - Na próxima segunda, 24, no Clube Comercial, tem formatura de 530 alunos das Oficinas de Capacitação e inserção Produtiva realizadas nos CRAS - Centros de Referência da Assistência Social. Entre as oficinas oferecidas estão as de cabeleireiro, culinária, peças íntimas, garçom, elétrica, artesanato, bijuteria, customização, manicura e bordado ecológico.



VÔLEI DE VR VAI DISPUTAR A SUPER LIGA - A equipe de Vôlei de Volta Redonda foi convidada a participar da Super Liga de Vôlei 2009/2010. O convite foi feito pelo gerente de Competições Nacional da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), Renato D'Ávila. Os jogos começam no final de outubro deste ano, e serão realizados até abril de 2010.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XV - R\$ 0,30 - Nº 878

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

20 DE AGOSTO DE 2009

Educação convoca para Chamada Escolar 2010

A Secretaria Municipal de Educação realiza até o dia 18 de setembro a Chamada Escolar 2010. A convocação, iniciada na última segunda-feira, acontece para as creches municipais, pré-escola, 1º ano do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

De acordo com a SME, as vagas das creches serão preenchidas por crianças nascidas entre 01 de julho de 2006 a 30 de novembro de 2009. Para a pré-escola, devem se inscrever os menores nascidos entre 01 de julho de 2004 a 30 de junho de 2006. O 1º ano do Fundamental (antiga classe de alfabetização) é destinado à crianças nascidas até 30 de junho de 2004.

As inscrições, que são gratuitas, devem ser feitas na unidade escolar mais próxima pelo pai ou responsável legal. A SME lembra ainda que valerá para a inscrição, o endereço da casa ou do local de trabalho. Os documentos necessários são original de certidão de nascimento do candidato, comprovantes de renda, residência, local de trabalho e para as inscrições para a creche deve ser levada também a comprovação do trabalho do responsável.

Os critérios para a classificação para as creches são os seguintes: prioridade para crianças residentes em Volta Redonda, o aluno mais



velho, mãe que trabalha, renda familiar e número de dependentes. Para a Pré-escola e escola de ensino fundamental são quatro itens para a os alunos serem classificados: prioridade para os residentes na cidade, idade (mais velho), renda familiar e também o número de dependentes.

A Secretaria de Educação ressalta ainda que no caso da inscrição ser feita em mais de uma escola, uma delas será cancelada. "A chamada escolar para a educação infantil não é a garantia de vaga", disse a secretária de Educação, Therezinha Gonçalves, ressaltando que a escola e o número de inscrição não correspondem necessariamente com a escola de classificação.

Jovens e Adultos - A Cha-

mada Escolar da Educação de Jovens e Adultos para o Ensino Fundamental, equivalente ao 1º ao 9º ano, poderá ser feita pelo aluno com idade superior a 18 anos ou pelo responsável legal para alunos menores, com idade mínima de 15 anos. A inscrição é gratuita e deverá ser feita na escola mais próxima da residência do interessado.

O aluno deve apresentar no ato da inscrição a original de certidão de nascimento ou carteira de identidade, comprovante de residência e a declaração ou comprovante de trabalho. Para ser classificado, os critérios são os seguintes: aluno mais idoso, que esteja trabalhando e por mais tempo afastado do processo educativo.

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA LANÇA 'DISQUE-ENTULHO'

A partir do início do mês que vem, os moradores de Volta Redonda terão acesso a um novo serviço: a retirada de entulhos de obras, mediante solicitação prévia. Para obter o serviço, o contribuinte pagará uma taxa de pouco mais de R\$ 18, através da rede bancária ou pelo portal da prefeitura - numa parceria entre a secretaria de Serviços Públicos e a EPD. Assim que a secretaria receber a confirmação do pagamento, o serviço será programado.

A prefeitura já realizou uma licitação e contratou três caminhões, que devem ter a capacidade de fazer 50 viagens por dia. Com essa capacidade, os pedidos dos moradores devem ser atendidos em até 24 horas. No entanto, se a demanda ultrapassar as expectativas, esse prazo poderá ser um pouco maior, de 48 ou 72 horas.

A medida foi tomada porque as empresas que atualmente prestam esse tipo de serviço na cidade estão cobrando um valor em torno de R\$ 80 para retirar o entulho em caçambas. Muita gente, que não está em condições de pagar esse valor, estava deixando o entulho, o que estava criando um problema para a limpeza da cidade.

As caçambas que serão usadas pelos caminhões contratados pela prefeitura terão três metros cúbicos de capacidade, e o valor da tarifa foi calculado a partir da comparação com a alternativa mais barata que existe, no momento, para a execução desse serviço: as carroças, que podem carregar apenas um metro cúbico de entulho, e cobram cerca de R\$ 6 por viagem. Como a caçamba dos caminhões tem uma capacidade três vezes maior, o preço ficou em R\$ 18.

O detalhe é que as carroças, por força de regulamentos da prefeitura, só podem atuar em alguns bairros mais distantes do Centro, para evitar retenções no trânsito. Os caminhões poderão atuar em toda a cidade.

Regulamentação – Além de oferecer o serviço de retirada de entulho a um preço inferior ao praticado atualmente pelas empresas, a prefeitura vai regulamentar a atuação dos caminhões. Uma das medidas exigidas será a colocação de faixas refletivas nas caçambas, para que elas sejam facilmente vistas à noite. Além disso, serão criados critérios para a colocação dos equipamentos, de forma a minimizar o risco de acidentes de trânsito.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
Suely das Graças Alves Pinto
Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Reginaldo Moreira Rosa
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Raful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras
Carlos Roberto Paiva
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE
Paulo César Lopes Netto
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Lincoln Botelho da Cunha
Diretora-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Paulo José Barreco Pinto
Diretor Presidente da SUSER
Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

E X P E D I E N T E

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - **Fax:** 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M. Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

**LEI MUNICIPAL Nº 4.603**

Dispõe sobre parcelamento de débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos ou não em dívida ativa

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono o seguinte Lei:

Artigo 1º - Os créditos, de natureza tributária ou não, de que é titular o Município, inscritos ou não em Dívida Ativa, vencidos até dezembro de 2008, poderão ser parcelados em prestações mensais e sucessivas, conforme a tabela abaixo, devendo o pedido ser formalizado até 30/dezembro/2009.

a) débitos até R\$ 2.400,00	até 24 parcelas
b) débitos acima de R\$ 2.400,00 até R\$ 5.400,00	até 36 parcelas
c) débitos acima de R\$ 5.400,00 até R\$ 9.600,00	até 48 parcelas
d) débitos acima de R\$ 9.600,00 até R\$ 15.000,00	até 60 parcelas
e) débitos acima de R\$ 15.000,00	até 72 parcelas

§ 1º - O débito será atualizado até a data do deferimento do parcelamento e nenhuma parcela poderá ser inferior a R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

§ 2º - As parcelas serão atualizadas em janeiro de cada exercício pelo Índice de Preço ao Consumidor-Amplio - IPC-A.

Artigo 2º - Os contribuintes com parcelamento em andamento poderão optar pelo parcelamento na forma desta Lei, exceto os incluídos no Programa de Parcelamento Incentivado deferidos pelas Leis Municipais nºs 4144, 4156 e 4381.

Parágrafo Único - Poderão optar pelo parcelamento, na forma desta Lei, com dispensa do percentual previsto no Parágrafo 2º, do artigo 153, da Lei Municipal nº 1896/84, os contribuintes com parcelamento não cumprido.

Artigo 3º - O pagamento da 1ª. parcela define o vencimento das demais e o não pagamento na data do vencimento implica em multa de 1% (um por cento) sobre o valor da mesma.

Artigo 4º - Serão excluídos do parcelamento, deferido na forma desta Lei, os contribuintes que deixarem de efetuar o pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou alternadas.

Parágrafo Único - Serão aplicadas as mais normas estabelecidas na Lei Municipal nº 1896/84 aos contribuintes que não cumprirem com as obrigações do Acordo de Parcelamento.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.428

Suspende expediente nas Escolas Públicas Municipais.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Gripe H1N1 vem alcançando maiores índices de contaminação devido a baixas temperaturas deste período do ano;

Considerando que as crianças fazem parte do grupo de risco de contágio e desenvolvimento da gripe,

Considerando ainda a necessidade de orientar os dirigentes escolares, professores e funcionários sobre as formas de prevenção a serem adotadas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas Escolas Públicas Municipais nos dias 10 a 14/agosto/2009, devendo retomar a sua normalidade no dia 17/agosto/2009.

Artigo 2º - O período de suspensão, mencionado no artigo anterior, deverá ser compensado e inserido no calendário escolar/2009, de forma a não haver prejuízos ao conteúdo programático e carga horária mínima estabelecida pela legislação educacional vigente.

Artigo 3º - As profissionais de educação que se encontram em estado de gravidez e atuam nas unidades escolares, estarão afastadas de suas atividades até 30 de agosto de 2009, sem qualquer prejuízo de seus direitos e vantagens.

Parágrafo único – Caberá aos dirigentes das escolas municipais informar à Secretaria Municipal de Educação sobre a necessidade de pessoal, decorrente do afastamento previsto no caput deste artigo

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 10/agosto/2009, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 10 de agosto de 2009.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.430

Abre Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 05 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no Programa Vale Transporte - Pessoal SME - Auxílio Transporte, na SME, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.0612361.0324.2.108	9.06.370	R\$ 25.000,00	

Art. 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), no Programa da Dívida Contratada Interna – Principal da Dívida Contratual Resgatado, na SMAF, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.0328123.0177.2.137	46907100	903.140	R\$ 17.000,00

Art. 3º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais), no Programa de Manutenção e Operacionalização da Frota de Máquinas e Veículos – Material de Consumo, na SMO, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.05.04.122.00212 .011	33903000	905.100	R\$ 20.000,00

Art. 4º - Para permitir a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares mencionados nos artigos 1º, 2º e 3º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa Outros Encargos com Pessoal – Pensões, na SMA, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.04.09.122.01762 .051	31900300	9.04.250	R\$ 62.000,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 12 de agosto de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.432

Abre Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 05 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Programa Eventos Culturais do Município – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na SM C, a saber:

Fundação	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.08.13.39.20.18.12.066	3390390.000	908250	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), no Programa de Manutenção e Operacionalização da SMO – Diárias Civil, na SMO; Programa de Manutenção e Operacionalização da PGM – Diárias Civil, na PGM, e o Programa do Fundo Municipal de Meio Ambiente – Diárias Civil, na SMMA, a saber:

Fundação	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.05.04.12.20.01.02.009	3390140.000	905700	R\$ 36.000,00
9.12.04.12.20.17.82.075	3390140.000	912090	R\$ 4.000,00
9.16.04.12.20.16.22.129	3390140.000	916065	R\$ 2.000,00
	TOTAL		R\$ 42.000,00

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa Centro Histórico Cultural – Obras e Instalações, na SM C, a saber:

Fundação	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.08.13.39.10.27.61.143	4490510.000	908170	R\$ 100.000,00

Art. 4º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 2º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa Apoio a Aprendizagem – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, na SME, a saber:

Fundação	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.06.12.36.10.20.52.091	3390360.028	906180	R\$ 42.000,00

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 14 de agosto de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.433

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área de terra que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município, e artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área de terra situada na Rua 13 de Maio, Bairro Roma I, com as seguintes características e confrontações: frente para a Rua 13 de Maio e terras de quem de direito, em linha reta, mede 40,00 m; à direita, confrontando com terras de Francisco Ribeiro de Mattos e José Ângelo de Mattos, em linha reta, mede 105,00 m; à esquerda, confrontando com terras de Rui Jorge Barbosa ou quem de direito, em linha reta, mede 105,00 m; nos fundos, confrontando com área remanescente, em linha reta, mede 43,00 m, totalizando 4.359,09 m², desmembrada de uma área de 8.200,00 m², de propriedade de GRACIELA DEALMEIDA OLIVEIRA.

Artigo 2º - Área de terra de que trata o presente Decreto será destinada à construção de um Centro Esportivo e Área de Lazer.

Artigo 3º - As despesas relativas a referida desapropria-

ção correrão por conta de dotação orçamentária própria para esta finalidade.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 14 de agosto de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.434

Concede, em caráter excepcional, licença temporária às servidoras Públicas Municipais gestantes, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, da LOM, e

Considerando que a Gripe H1N1 vem alcançando os maiores índices de contaminação devido às baixas temperaturas deste período do ano;

Considerando que as gestantes e seus nascituros fazem parte do grupo de risco de contágio e desenvolvimento da nova gripe,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Concede, em caráter excepcional, licença temporária às servidoras públicas municipais que se encontram gestantes, com afastamento imediato de suas funções e retorno às atividades laborais no dia 31/agosto/2009.

Artigo 2º - O período de licença, mencionado no artigo anterior, será remunerado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens

Artigo 3º - As servidoras, beneficiárias da licença, apresentarão ao setor de pessoal de seu órgão de lotação o requerimento solicitando a concessão deste benefício, acompanhado de documento comprobatório de seu estatuto gestacional que deverá ser ratificado pelo Médico do Trabalho.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 14/agosto/2009, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 14 de agosto de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.428

Suspende expediente nas Escolas Públicas Municipais.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Gripe H1N1 vem alcançando maiores índices de contaminação devido a baixas temperaturas deste período do ano;

Considerando que as crianças fazem parte do grupo de risco de contágio e desenvolvimento da gripe,

Considerando ainda a necessidade de orientar os dirigentes escolares, professores e funcionários sobre as formas de prevenção a serem adotadas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas Escolas Públicas Municipais nos dias 10 a 14/agosto/2009, devendo retornar a sua normalidade no dia 17/agosto/2009.

Artigo 2º - O período de suspensão, mencionado no artigo anterior, deverá ser compensado e inserido no calendário escolar/2009, de forma a não haver prejuízos ao conteúdo programático e carga horária mínima estabelecida pela legislação educacional vigente.

Artigo 3º - As profissionais de educação que se encontram em estado de gravidez e atuam nas unidades escolares, estarão afastadas de suas atividades até 30 de agosto de 2009, sem qualquer prejuízo de seus direitos e vantagens.

Parágrafo único - Caberá aos dirigentes das escolas municipais informar à Secretaria Municipal de Educação sobre a necessidade de pessoal, decorrente do afastamento previsto no caput deste artigo

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 10/agosto/2009, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 10 de agosto de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal
EXTRATO

Convocação da 1ª Conferência Regional de Saúde Ambiental do Médio Paraíba

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, convoca, através do Decreto 11.431, a 1ª Conferência Regional de Saúde Ambiental do Médio Paraíba, que tem como objetivo geral a definição de diretrizes para políticas públicas integradas no campo da saúde ambiental, a partir da atuação transversal e intersetorial dos vários setores envolvidos como o terma, nos dias 26 e 27 de setembro de 2009.

LOCAL: UNIFOA – Centro Universitário de Volta Redonda – Fundação Oswaldo Aranha, campus Três Poços.

TEMA : “Saúde e Ambiente, vamos cuidar da gente.”

PORTARIA N° 012/09

Nomeia Gestor do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e em especial as disposições contidas no artigo 4º, inciso II da Lei Municipal nº 3.596, de 05 de setembro de 2000,

R E S O L V E:

1 - Fica nomeado o Sr. Paulo Roberto Pacheco Guerra - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CM DCA - Gestor do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência - FINAD, conforme estabelecido no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.596 e o Decreto 11330, de 25/março/2009.

2 - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Publique-se e cumpra-se.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu, através do Fundo Municipal de Saúde, os recursos abaixo discriminados:



Volta Redonda, 11 de agosto de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- Processos Administrativos nºs 09038 e 09042/2009 - em favor da empresa Luiz Alberto Nunes Maia - M.E., com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;
- Processo Administrativo nº 9121/2009 - em favor da empresa NS RE CORDS AND PRODUCTIONS LTDA, com base no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda em cumprimento ao disposto no art. 24 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispensou o procedimento licitatório, conforme Processo nº 08838/2009 – Sr. Pedro Gomes Neto, objetivando alocação de imóvel sito na Rua 4 nº 99 – Barreira Cravo – Volta Redonda, para depósito da SME. Este ato está devidamente ratificado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2009

Partes: Município de Volta Redonda/RJ e a empresa Master Comercial de Tecnologias e Sistemas Ltda.

Objeto: Aquisição do Equipamento de Registro de Ponto por Biometria, com comunicação TCP/IP através de rede FASTETHERNER sem limite de unidades conectadas a um único servidor de dados, Registro de acesos On-Line e Real-Time embanco de dados Relacional, contendo nas características técnicas e operacionais definidas no Termo de Referência sua correta instalação física nas dependências Municipais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.

Valor Total: R\$236.500,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 30 de junho de 2009.

Processo Administrativo: nº2428/2009/PMVR.

Secretaria de Municipal de Ação Comunitária

EXTRATO DE INVESTIMENTO CONTRATUAL DESCRIÇÃO Nº 004/09 TÉRMINO DE BREVITE

PARTES: Município de Volta Redonda, através da Fundação Municipal de Assistência Social, e a
CRESPIA/FACE – Conselho de Desenvolvimento Econômico.

Objeto: Investimento para prestação de serviços de assistência social no setor de saúde.

Casa da Família Unida nº 623, Bairro Itatiba, na Volta Redonda - RJ destinada a atendimento do CRAS / FAVCA – Centro de Atendimento à Vida e à Família.

Contrato nº 004/09/2009, firmado em 14/06/2009 (Conforme nº 008/2009).

Valor investido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Periodo de vigência: 15/06/2009.

VALERIA TOSI, RE: 11-44088 observado em quarentena folha:
PRATICADA JOHN WILSON
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2009
PROBLEMA ADMINISTRATIVO: 00912360 - FMSURVAC
EMPRESA: F.L.S. & SOLUÇÕES DE PRF/2009 - INVESTIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS
Descrição: a servir a uma entidade comunitária, particularmente, nos encaminhamentos, auxílio, apoio, orientação, à comunidade, à sociedade.

Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 332/2009 – CONCEDE DE DISPOSIÇÃO, a contar de 01/05/2009, aos servidores abaixo relacionados, junto à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus para este Município, exceto a verba 548 - Gabinete do Prefeito.

NOME	MATRÍCULA
Darlene Portugal Matias	162019
Dimas Francisco R. Ferreira	056529
Natalícia Maria Caroline	083097

Portaria N°: 367/2009 – DISPENSAR, a contar de 19/06/2009, JOSELYTE LLES DE OLIVEIRA – Matrícula: 297399, para exercer a Função de Chefe de Setor, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-5 – Secretaria Municipal de Cultura.

Portaria N°: 380/2009 – EXONERAR, a contar de 28/02/2009, ANGELA REGINA RODRIGUES R. VELLOSO – Matrícula: 147893, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II da Assessoria Técnica Consultiva, atribuindo-lhe o Símbolo DAS6A – Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 382/2009 - EXONERAR, a contar de 13/07/2009, EDSON FREIRE DE MATTOS JUNIOR - Matrícula: 273953, do Cargo em Comissão de Assistente do Gabinete do Prefeito, Símbolo DAS 6B – Secretaria Municipal de Fazenda. NOMEAR, a contar de 13/07/2009, VITOR SILVA MANSUR - Matrícula: 311499, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 6B – Secretaria Municipal de Fazenda.

Portaria N°: 383/2009 - EXONERAR, a contar de 09/07/2009, LYGIA CARNEIRO DE CARVALHO - Matrícula: 296058, do Cargo em Comissão de Assistente I da Coordenadoria de Defesa Civil, Símbolo DAS 6A – Secretaria Municipal de Fazenda. NOMEAR, a contar de 09/07/2009, DOUGLAS DE ALMEIDA PINTO - Matrícula: 311545, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I da Coordenadoria de Defesa Civil, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 6A – Secretaria Municipal de Fazenda.

Portaria N°: 386/2009 – NOMEAR a contar de 01/06/2009, WANDA OLIVEIRA DE CARVALHO – Matrícula: 311529, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 6A - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Portaria N°: 388/2009 – NOMEAR a contar de 09/07/2009, AGILSON PAULO ALVES – Matrícula: 311553, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 8 - Secretaria Municipal de Fazenda.

Portaria N°: 395/2009 – NOMEAR a contar de 22/07/2009, JOSE MOREIRA GODÓI – Matrícula: 311600, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Arborização e Reforestamento, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 9 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Portaria N°: 400/2009 – EXONERAR, a contar de 08/07/

2009, GLEUBER ROCHA SARGENTO – Matrícula: 308420, do Cargo em Comissão de Assistente II da Assessoria Técnica, Símbolo DAS 6B – Gabinete do Prefeito.

Portaria N°: 406/2009 – NOMEAR a contar de 08/07/2009, WALMIR VEIGA RIVELLO – Matrícula: 311596, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I da Coordenadoria de Defesa Civil, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 6A - Secretaria Municipal de Obras.

Portaria N°: 410/2009 – DESIGNAR, a contar de 01/08/2009, WALDINEY ALVES DE OLIVEIRA – Matrícula: 232998, para exercer a função de Confiança de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-10 - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 432/2009 – CONCEDE DE DISPOSIÇÃO, a contar de 18/06/2009, ao servidor MARCOS LIMA CONRADO – Matrícula: 153753, junto a Câmara Municipal de Volta Redonda / RJ, com ônus para este Município - Gabinete do Prefeito.

Volta Redonda, 14 de agosto de 2009.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 402/2009 – CONCEDER, a contar de 01/08/2009, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença Para Trato de Interesse Particular Sem Vencimentos, á professora MELISSA ABALINO DE ASSIS ESILVA - Matrícula: 228354, ocupante do cargo de Docente II, lotada na C. M. Gotinhas de Amor - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 403/2009 – CONCEDER, a contar de 08/06/2009, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença Para Trato de Interesse Particular Sem Vencimentos, ao servidor EDSON ARAUJO DA HORA - Matrícula: 228087, ocupante do cargo de Docente II - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 405/2009 – CONCEDER, a contar de 22/07/2009, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Para Trato de Interesse Particular Sem Vencimentos, ao funcionário VANDERSON LUIZ DE LACERDA DE CARVALHO - Matrícula: 088960 - Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 421/2009 – CANCELAR, a contar de 01/08/2009, a Licença Para Trato de Interesse Particular Sem Vencimentos, da professora ELIANA VENTURA MEDEIROS - Matrícula: 193500, ocupante do cargo de Docente II - Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 14 de agosto de 2009.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 422/2009 – APLICAR PENALIDADE SUSPENSÃO, a contar de 08/08/2009, por 10 (dez) dias, ao servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - Matrícula: 157597, tendo em vista o descumprimento do Artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1931/84, conforme Processo Administrativo Disciplinar N° 025/2008 - Secretaria Municipal de Administração.

Volta Redonda, 14 de agosto de 2009.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Obras

PORTRARIA-P- Nº 016/2009-SMO.

Nomeia Comissão para recebimento de obra...

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10/06/2009, Comissão para recebimento da obra de "CANALIZAÇÃO DO CÓRRIGO ÁGUA LIMPA – TRECHO 300M PRÓXIMO À RUA FELIPE DOS SANTOS, NO BAIRRO ÁGUA LIMPA", em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo 09320/2008 e Contrato 338/2008.

Eng. Antônio Silva de Oliveira
Eng. Wilson Ferreira Abreu
Eng. Robson Tomaz Vargas

Volta Redonda, 10 de junho de 2009.

ENGº JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO Secretário Municipal de Obras

PORTRARIA-P- Nº 017/2009-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 4809/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 17 de Junho de 2009, o Engenheiro WILSON FERREIRA ABREU – funcionário desta Municipalidade – para fiscalização dos serviços de "CONSTRUÇÃO DE TUTORIAS DO CEDE RJ NO ESTÁDIO MUNICIPAL DA CIDADANIA", em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 04809/2009, Ordem de Serviço nº 009/2009 e Contrato nº 0131/2009.

Volta Redonda, 17 de Junho de 2009.

ENGº JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO Secretário Municipal de Obras

PORTRARIA-P- Nº 018/2009-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 03693/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 17 de Junho de 2009, o Engenheiro ENDERSON ULYSSES LEAL – funcionário desta Municipalidade – para fiscalização dos serviços de "MURO DE CON-

TENÇÃO NA AV. MAURO FRANCISCO TORRES Nº 635, CANDELÁRIA", em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 03693/2009, Ordem de Serviço nº 010/2009 e Contrato nº 132/2009.

Volta Redonda, 17 de Junho de 2009.

**ENGº JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras**

PORTRARIA-P- Nº 019/2009-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 3623/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 22 de Junho de 2009, o Engenheiro ENDERSON ULYSSES LEAL – funcionário desta Municipalidade – para fiscalização dos serviços de "CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE GRADES NO GINÁSIO MUNICIPAL DO SKATE, NO BAIRRO TIRADENTES", em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 03623/2009, Ordem de Serviço nº 008/2009 e Contrato nº 112/2009.

Volta Redonda, 22 de Junho de 2009.

**ENGº JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras**

PORTRARIA-P- Nº 022/2009-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 4320/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 06 de Julho de 2009, o Engenheiro WILSON FERREIRA ABREU – funcionário desta Municipalidade – para a fiscalização dos serviços de "REFORMA E PINTURA GERAL DA LOCOMOTIVA (BERTIOGA) COM TROCA DE CHAPAS, CANTONEIRAS, TUBOS, INCLUSIVE REFORMA E PINTURA NAS CALHAS DA ESTAÇÃO, EM EXPOSIÇÃO NO ZOOLÓGICO MUNICIPAL", em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 04320/2009, Ordem de Serviço nº 012/2009 e Contrato nº 0143/2009.

Volta Redonda, 06 de Julho de 2009.

**ENGº JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras**

PORTRARIA-P- Nº 028/2009-SMO.

Nomeia Comissão para recebimento de obra...

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 17 de Junho de 2009, o Engenheiro ENDERSON ULYSSES LEAL – funcionário desta Municipalidade – para fiscalização dos serviços de "MURE

mento, a contar de 21/07/2009, Comissão para recebimento da obra de "REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM CB QU NA RUA 108, NO BAIRRO LARANJAL", em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo 1911/2009 e Contrato 069/2009.

Eng. Antônio Silva de Oliveira
Eng. Wilson Ferreira Abreu
Eng. Robson Tomaz Vargas
Volta Redonda, 21 de julho de 2009.

ENGº JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO Secretário Municipal de Obras

PORTRARIA-P- Nº 029/2009-SMO.

Nomeia Comissão para recebimento de obra...

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21/07/2009, Comissão para recebimento da obra de "REFORMA E PINTURA GERAL DA LOCOMOTIVA (BERTIOGA) COM TROCA DE CHAPAS, CANTONEIRAS, TUBOS, INCLUSIVE REFORMA E PINTURA NAS CALHAS DA ESTAÇÃO, EM EXPOSIÇÃO NO ZOOLÓGICO MUNICIPAL", em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo 14320/2008 e Contrato 143/2009.

Eng. Antônio Silva de Oliveira
Eng. Wilson Ferreira Abreu
Eng. Robson Tomaz Vargas

Volta Redonda, 21 de julho de 2009.

ENGº JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO Secretário Municipal de Obras

Procuradoria Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 115/2009
CONVENTO**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA E SEU SERVIÇO MUNICIPAL DE ARRENDAMENTO INDUSTRIAL-MANUAFATUR. DIRETORIO DAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MEIOAMB. DO TERR. FLUMINENSE.

OBJETO: Execuções de arrendamento entre os diferentes meios de locação de bens e serviços a empresas e profissionais atuantes no território da Volta Redonda, destinando-se os instrumentos necessários ao desempenho, mencionado ou que seja necessário à realização deles, administrados pelo SERBUC/SAF/EMT/PT.

PERÍODO: 10 (dez) meses

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2009

PRODUTO ADMINISTRATIVO: 03/08/2009

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 115/2009
TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA E PROBON PROPAGANDA REPRESENTAÇÕES PLANEJAMENTO E MARKETING LTDA.

OBJETO: Permissão de uso no Período de 01/08/2009 para que possa realizar a exposição VITRINE 2009.

PERÍODO: Das 07 a 08/04 Agosto de 2009

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2009

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 10 (dez) meses

Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

Comunicamos que haverá eleições para Direção Executiva do COMUPPIR para o período de 02/09/09 à 02/07/12, podendo as chapas serem escritas até dia 31/08/09 até às 18:00 hs no Memorial Zumbi.

Convocamos todos os Conselheiros/Conselheiras para a eleição da Diretoria Executiva do COMUPPIR no dia 02/09/09 das 18:00 hs às 21:00 hs, no Memorial Zumbi.

Logo após a eleição haverá apuração dos votos e proclamação dos eleitos.

COMISSÃO ELEITORAL
 Sérgio Gabriel dos Anjos – SMC
 Leonardo Nogueira Gomes – FEVRE
 Sérgio Alves Zacarias – UNEGRO
 Luiz Carlos Rabello – OAB

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

PORTARIA Nº 024/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDENCIA DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS - SUSER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM FULCRO NO ART. 46, ITEM II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.411/1976;

RESOLVE

NOMEAR, A CONTAR DE 12.08.2009, O SERVIDOR ERICSON DRUMOND DA FONSECA - MATRÍCULA 900201, PARA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE TRÁFEGO CENTRALIZADO A SER IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2009.

VOLTA REDONDA, 13 DE AGOSTO DE 2009

ENGº PAULO JOSE BARENCO PINTO
DIRETOR PRESIDENTE DA SUSER

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1536 do dia 04 de março de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
 PMVR/0263-CM/09 M29044680 KMF7168 ANDRÉ DA CUNHA ARAUJO

Publique-se
 Em 04/03/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS

DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1562 do dia 11 de maio de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
 PMVR/2393-CM/08 M29046481 LCW2036 PERCID BJS DEALMEIDA AFUSCO

Publique-se

Em 11/05/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1563 do dia 13 de maio de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
 PMVR/0008-CM/09 M29402059 LNM8630 DAVID FERNANDES ROSA

Publique-se

Em 13/05/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1567 do dia 22 de maio de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
 PMVR/3477-CM/08 M2940194 KMK8862 ÂNGELA XAVIER MENDES

Publique-se

Em 22/05/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1568 do dia 25 de maio de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
 PMVR/3478-CM/08 M29406215 KMK8862 ÂNGELA XAVIER MENDES

Publique-se

Em 25/05/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1569 do dia 27 de maio de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
 PMVR/0009-CM/09 M29401976 LNM8630 DAVID FERNANDES ROSA

Publique-se

Em 27/05/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1570 do dia 29 de maio de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
 PMVR/0246-CM/09 M29058762 KNG5902 S.S.V.P.CO NSELHO CENTRAL D.E.V.R.

Publique-se

Em 29/05/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1574 do dia 05 de junho de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
 PMVR/3867-CM/08 M29054825 CCT2947 JORGE LUIZ OLIVEIRA MATTO

Publique-se

Em 05/06/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1575 do dia 08 de junho de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO IN FR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0416-CM/09 M29406194 LQL0878 JESUS SCHTINE VIANA

Publique-se

Em 08/06/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1576 do dia 10 de junho de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO IN FR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0593-CM/09 M29060980 KRF0168 MÁRCIO DANIEL SADDE DE OLIVEIRA

Publique-se

Em 10/06/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1577 do dia 15 de junho de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO IN FR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1589-CM/09 M29017654 COK8022 LUCIANO PEREIRA CAETANO

Publique-se

Em 15/06/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1578 do dia 17 de junho de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO IN FR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1610-CM/09 M29351346 LCB8266 ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA
PMVR/1611-CM/09 M29351492 LCB8266 ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA

Publique-se

Em 17/06/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1579 do dia 19 de junho de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO IN FR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1614-CM/09 M29032306 LCB8266 ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA
PMVR/1615-CM/09 M29013402 LCB8266 ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA

Publique-se

Em 19/06/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1580 do dia 22 de junho de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO IN FR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1612-CM/09 M29352073 LCB8266 ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA
PMVR/1613-CM/09 M29352213 LCB8266 ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA

Publique-se

Em 22/06/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1584 do dia 03 de julho de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO IN FR. PLACA REQUERENTE
PMVR/4024-CM/08 M29051183 KPQ0002 JÓAO AILTON BESSERA
PMVR/4234-CM/08 M29054747 KTF7623 ANTONIO CELSOCU FERTINO

Publique-se

Em 03/07/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1586 do dia 08 de julho de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO IN FR. PLACA REQUERENTE

PMVR/0089-CM/09 M29023249 LBY9848 CELSO SALES
PMVR/0415-CM/09 M29350198 LQL0878 JESUS SCHTINE VIANA

Publique-se

Em 08/07/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1588 do dia 13 de julho de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO IN FR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1575-CM/09 M29030641 LCS069 GLEISON ARAÚJO

DEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO IN FR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1548-CM/09 M29040129 KSR2078 LUCIANO MARQUES ALVES

Publique-se

Em 13/07/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1551 do dia 13 de abril de 2009, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/3703-CM/08 M29052974 KPQ6441 LUIZ ROBERTO NEVES MOURA DIAS

Em 13/04/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1552 do dia 15 de abril de 2009, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/3750-CM/08 M29406167 LNL1828 VLADIMIR DONOLA

Em 15/04/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1563 do dia 11 de maio de 2009, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/3926-CM/08 M29054081 KTK5202 NATALIA AZEVEDO DO VALE

Em 11/ 05 /2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO
DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1564 do dia 13 de maio de 2009, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/4424-CM/08 M29059777 LIU5540 WELLINGTON D.PELINCA DOAMARAL

Em 13/ 05 /2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO
DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1565 do dia 15 de maio de 2009, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/0447-CM/09 M29350191 CC B5073 MILTON BORGES DOS SANTOS
PMR/009609

Em 15/ 05 /2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO
DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1566 do dia 18 de maio de 2009, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/0469-CM/09 M29059838 LBW6808 CASADAMÚSCADEVREDONDALTDA
PMBM/26609

Em 18/ 05 /2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO
DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1567 do dia 20 de maio de 2009, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/3724-CM/08 M29030047 LBM1018 CLEOMAR DE JESUS COSTA
PMBM/2085/08

Em 20/ 05 /2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO
DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1568 do dia 22 de maio de 2009, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/1013-CM/08 M2942652 LCO3586 MARCELO FIGUEIREDO DE ABREU

Em 22/ 05 /2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO
DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1569 do dia 25 de maio de 2009, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/1014-CM/08 M29402761 LCO3586 MARCELO FIGUEIREDO DE ABREU

Em 25/ 05 /2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO
DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1570 do dia 27 de maio de 2009, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/1015-CM/08 M29402870 LCO3586 MARCELO FIGUEIREDO DE ABREU

Em 27/ 05 /2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO
DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1571 do dia 29 de maio de 2009, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/1016-CM/08 M29403396 LCO3586 MARCEL OFIGUEIR ED DE ABREU

Em 29/ 05 /2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO
DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1572 do dia 01 de junho de 2009, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/1317-CM/08 M29041999 DVC3260 OSMAR LUIZ DA SILVA
PMVR/4282-CM/08 M29058820 KTG0151 LAERTE DA SILVA

Em 01/ 06 /2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO
DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1573 do dia 03 de junho de 2009, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/4367-CM/08 M29058911 LKR2967 CELSO MAGNO DE SOUZA

DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/1250-CM/09 M29062532 KOB0214 SÔNIA APARECIDA DOS REIS SOUZA

Em 03/ 06 /2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO
DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1578 do dia 15 de junho de 2009, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/4007-CM/08 M29019786 LNJ4467 ISABEL C.GONÇALVES MARTINS
PMVR/1323-CM/09 M29451990 KMI6768 LUCIANA DA SILVA AGUIAR WHATELY

E-12242711/09

Em 15/ 06 /2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO
DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1579 do dia 17 de junho de 2009, foi

de deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/4015-CM08 M29301311 KJG6844 JOÃO Á. CAVALCANTI DOS SANTOS

Em 17/ 06/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1580 do dia 19 de junho de 2009, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/1326-CM09 M29058090 KMS6210 JOÃO FÉO LA NOGUEIRA
PMVR/1334-CM09 PMBM/0552/09 M29066082 L0F9652 ALTAMIRO NAZÁRIO

Em 19/ 06/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1581 do dia 22 de junho de 2009, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/1324-CM09 M29046545 KM16768 LUCIANA DA SILVA AGUIAR WHATELY
PMVR/1384-CM09 E-12/24271/09 PMR/0317/09 M28995786 LNN5845 JOÃO LUIZ DA ROCHA KLOTZ

Em 22/ 06/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1582 do dia 24 de junho de 2009, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/4149-CM08 M29058248 LN18602 SÔNIA MARIA SOARES LEITE

Em 24/ 06/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1583 do dia 26 de junho de 2009,

foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/1441-CM09 M29046083 LCD1400 CARLOS JOSÉ GOMES NORONHA

DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/3803-CM/08 M2905421 KMR4232 MARIA DE LOURDES NEVES PEREIRA

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1540 do dia 27 de abril de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Publique-se.

Em 27/04/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1584 do dia 01 de julho de 2009, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/4414-CM/08 M29059708 KPF8209 MOISÉS ALVES MACIEL
PMVR/4415-CM/08 M29059519 KPF8209 MOISÉS ALVES MACIEL

Em 01/ 07/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1541 do dia 29 de abril de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/0664-CM/09 M29021532 KTC1884 MARISE DE CARVALHO
PMBM/0365/09

Publique-se.

Em 29/04/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1588 do dia 10 de julho de 2009, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/4416-CM/08 M29059555 KPF8209 MOISÉS ALVES MACIEL
PMVR/4417-CM/08 M2905962 KPF8209 MOISÉS ALVES MACIEL

Em 10/ 07/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1542 do dia 04 de maio de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/0670-CM/09 M29045644 LIR4577 MARIA AUXILIADORA DE FREITAS NOVATO
PMBM/0328/09

Publique-se.

Em 04/05/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1539 do dia 24 de abril de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/0589-CM/09 M29353398 KPD2042 MUNIR ANTONIO ARBEX

Publique-se.

Em 24/04/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

INDEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/3978-CM/08 M29054470 KMK2537 GLAUBER SALL ESCORDEIRO

De acordo com a ata nº 1543 do dia 05 de maio de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

Publique-se.

Em 05/05/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1544 do dia 06 de maio de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

IN DEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/427-C M08	M29 068 451	KRE1881	GILSON BATISTA DE SOUZA

Publique-se.

Em 06/05/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1545 do dia 08 de maio de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

IN DEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/424/6-C M08	M28 998 481	GRD4568	MARCOS ADILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA

Publique-se.

Em 08/05/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1546 do dia 11 de maio de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

IN DEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/040/2-C M09	M29 060 615	LPO0694	RAFAEL DE ARAÚJO TRANN IN

Publique-se.

Em 11/05/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1547 do dia 13 de maio de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

IN DEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/07 00-CM 09	M29 35 4611	KZR977	ELIANA MARAL DE MEDEIROS

Publique-se.

Em 13/05/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1548 do dia 15 de maio de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/10 22-CM 09	E-12/4 96 526/09	M29 00 1567	LCU7315

Publique-se.

Em 15/05/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1549 do dia 18 de maio de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/10 23-CM 09	E-12/5 01 959/09	M29 98 7236	KT18540

Publique-se.

Em 18/05/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1552 do dia 25 de maio de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/10 24-CM 09	E-12/5 01 970/09	M29 02 7134	KT18540

Publique-se.

Em 18/05/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1554 do dia 01 de junho de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/10 33-CM 09	TAS	M29 05 0156	FÁTIMA APARECIDA RANCONI FRB-
PMVR/10 37-CM 09		M29 05 4805	LOE3453 PATRÍCIA ELAINE DE ARAÚJO

Publique-se.

Em 01/06/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

471 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 19 de janeiro de 2009, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS

PROCESOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/43 05-DP/08	M29047419	KZR7030	LUIZ CARLOS GOMES RIBEIRO
PMVR/43 20-DP/08	M29058345	KMR4079	CONSTRUTOR ROTA AZUL LTDA
PMVR/43 25-DP/08	M29058440	KMR5205	TALES SILVA DE SOUZA
PMVR/43 27-DP/08	M29022577	KNG7519	WILMO MATOLA ESTE
PMVR/43 28-DP/08	M29059118	KML4490	MARIA DAS GRAÇAS GOMES
PMVR/43 29-DP/08	M29059154	KML4490	MARIA DAS GRAÇAS GOMES
PMVR/43 39-DP/08	M29053394	LOE1739	IDERALDO SIMEÃO DUQUE
PMVR/43 50-DP/08	M29058833	LPD555	CAMILARI BEIRO NOVAIS
PMVR/43 59-DP/08	M29354184	LRO1306	MARIA SELMATONI ON PINTO

DEFERIDOS

PROCESOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/43 36-DP/08	M29059023	COA1832	JORGE LUIZ BRAGA
PMVR/43 40-DP/08	M29059867	KMR4232	MARIA DE LURDES EVES PEREIRA

INTEMPESTIVOS

PROCESOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/43 30-DP/08	M29057664	KTI5439	ELIZANDRA RUTE DOS REIS
PMVR/43 44-DP/08	M28997770	KPV9544	JÓAO JÚLIO PEREIRAS BRINHO

Em 19/01/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

472 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 21 de janeiro de 2009, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS

PROCESOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/43 67-DP/08	M29058911	LKR2967	MARIA DE FÁTIMA QUEROZ SOUZA
PMVR/43 71-DP/08	M29059256	HMS047	FABIANE DUARTE PINHEIRO
PMVR/43 76-DP/08	M29059569	KNM6844	ROBERTO AGUIAR DA SILVA
PMVR/43 91-DP/08	M29059878	KUB7401	WANIA AUGUSTA MARTINS SILVA
PMVR/43 92-DP/08	M2905987	LNU9323	VALDIR IRENE NUNES DE ANDRADE NOVAES

PMVR/440 2-D P/08	M29 059 214	MQC5 47 8	BRUNO BATISTA DE AN DRADE	PMVR/1229-DP/09	M2 902 19 40	LNF766 0	DERLY WANDER LUSTO SALOPES	Oficial do município.			
PMVR/440 5-D P/08	M29 059 225	L RP073 6	OSMAR FERR E RRA	PMBP/010 8-DP/09				INDEFERIDOS			
PMVR/441 4-D P/08	M29 059 708	KPF82 09	MOISÉS ALVES MACIEL	PMVR/1241-DP/09	M290 6736 4	LOZ3947	LUCIANA MACHADO BORDÃO AMARO	PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/441 4-D P/08	M29 059 519	KPF82 09	MOISÉS ALVES MACIEL	PMVR/1242-DP/09	M290 6510 8	KK09 689	DANIELLE SOUZA DASILVA	PMVR/040 0-DP/09	M2 906 055 7	LKR7 458	JURANDIR DE PAULA ARANTES
PMVR/441 6-D P/08	M29 059 558	KPF82 09	MOISÉS ALVES MACIEL	PMVR/1253-DP/09	M29 06 581 6	LW10 98	RAIMUNDO FELIPE DE ARAUJO	PMVR/1295-DP/09	M2 906 649 0	KOT8 670	ALESSANDRO RIBEIRO DA SILVA
PMVR/441 7-D P/08	M29 059 862	KPF82 09	MOISÉS ALVES MACIEL	PMVR/1260-DP/09	M29 06 314 9	LA14 51	NEI RAFAEL AN DRADE RIBEIRO	PMVR/1298-DP/09	M2 904 189 8	KOC6 481	KATIA APARECIDA DE PAULO
PMVR/441 8-D P/08	M29 015 867	KM132 30	JOÃO CARLOS PEREIRA	PMVR/1265-DP/09	M29 06 349 8	LNN8 978	JOSE LUIZ FOLLY	PMVR/1300-DP/09	M2 906 713 2	JTB19 47	RODRIGO JOSE SEVENANCIO
		D EFERIDO		PMVR/1266-DP/09	M29 06 265 7	KML636 4	MARCO AURELIO PERINO	PMVR/1301-DP/09	M2 906 772 9	KUQ9 691	JOSÉ SHITINE DE SOUZA
PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE	PMVR/1267-DP/09	M29 06 359 1	BOT700 2	ROBSON DA SILVAMARQUES	PMVR/1307-DP/09	M2 906 708 7	KNE37 03	ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
PMVR/442 2-D P/08	M29 053 641	MARQ94 19	VITÓRIO MARANGONI	PMVR/1268-DP/09	M29 06 491 8	LCO1 65 5	LUI CARLOS DA SILVA	PMVR/1308-DP/09	M29 052 62	LVA299 7	SIMONE VICE CONTECRUZ LUCENA
INTEMPESTIVOS				PMVR/1271-DP/09	M29 06 309 0	DTT58 74	DEBORA MEDEIROS DACOSTA	PMVR/1314-DP/09	M29 064 79	GWJ23 10	MARCIO HENRIQUE PEREIRAS SILVA
PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE	PMVR/1272-DP/09	M29 06 1211	LBB87 70	EULZABETH TORRES ALVES DA SILVA	PMVR/1322-DP/09	M29 065 56	LUD1171	ANGELA BETANIADA SILVA VES
PMVR/437 3-D P/08	M29 059 363	GUM0 839	ROSÁNGELA PACHECO DA SILVA	PMBM/049 49-DP/09				PMVR/1328-DP/09	M29 064 77	KOK7133	MARCEL OLIVEIRADE CARVALHO
PMVR/438 1-D P/08	M29 044 318	KPO7 64 9	GERALDO BENTO SILVA	PMVR/1273-DP/09	M29 06 275 0	IHC36 90	RODOLFO SILVA RAMOS	PMVR/1332-DP/09	M29 028 99	LKU1408	AROLD O BATISTADE OLIVEIRA
PMVR/438 2-D P/08	M29 044 520	KPO7 64 9	GERALDO BENTO SILVA	E-124 96 619/09				PMVR/1335-DP/09	M2 906 608 6	KQO2 94 8	HELIOR ODRIGUES DE OLIVEIRA
PMVR/438 3-D P/08	M29 044 050	KPO7 64 9	GERALDO BENTO SILVA	PMVR/1274-DP/09	M29 06 537 8	KTE71 53	ALEX JOSE DA SILVA	PMVR/1336-DP/09	M2 906 633 3	DEV23 63	SIDNEY DESUZAO LIVEIRA
PMVR/438 9-D P/08	M29 058 851	KPV54 93	HIRO YUKI WAKABAYASHI	E-125 01 993/09				PMVR/1338-DP/09	M2 906 602 1	LHU02 020	ALYSON THOMAS DE OLIVEIRA
PMVR/439 7-D P/08	M29 058 328	KTG6 669	WALTER BATISTA	PMVR/1282-DP/09	M29 05 886 8	JYC31 28	REGINA CÉLIA GAMA GREGÓRIO	PMVR/1339-DP/09	M2 906 476 0	LSL1 364	JUSSARA RODRIGUES ASTELO
PMVR/439 8-D P/08	M29 053 395	KNG6 06 9	JOSÉ NI CODEMOS DE SOUZA	DEFERIDO				PMVR/1349-DP/09	M2 906 228 5	LCQ7 409	CARLITO DE OLIVEIRA
PMVR/440 6-D P/08	M29 058 405	L RP073 6	OSMAR FERR E RRA	PROCESOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE	PMVR/1354-DP/09	M2 904 125 0	LNI465 8	ITAMAR JOSE AMANTE
PMVR/440 8-D P/08	M29 058 462	LJW10 68	MIRIAM DAMASCENO DE LIRA	PMVR/1251-DP/09	M29 06 508 4	HEB24 40	ROSA NEDIAS MOREIRA				DEFERIDO

Em 21/01/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva de Defesa Prévias

473 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévias de Infrações de Trânsito foram deliberados em 28 de janeiro de 2009, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS	PROCESSOS	AUTOS	PLACA	REC ORRENTE	INDEFERIDOS	PROCESSOS	AUTOS	PLACA	REC ORRENTE	INDEFERIDOS	PROCESSOS	AUTOS	PLACA	REC ORRENTE			
PROCESSOS	PMVR/425 7-D P/08	M29 059 237	LK17 41 9	MARIO VITOR DE OLIVEIRA RUSSONI	PROCESSOS	PMVR/1355-DP/09	M29 06734 8	LOT20 32	MARCOS MICELIDE FRIBAS	PROCESSOS	PMVR/2427-DP/07	M2 903 81 83	KO160 92	GELO ARTEVEDRISTRIBUDORALITA			
PROCESSOS	PMVR/447 7-D P/08	M29 041 112	KRU03 43	VILMA CARDOSO DA SILVA ESTANISLAU	PMVR/1356-DP/09	M29 06614	KPU018 4	JOSÉ IVANIR SOARES RODRIGUES	PMVR/1413-DP/09	M2 906 806 76	LBA2 530	ANDRÉ BARBOSACOSTA					
PROCESSOS	PMVR/448 8-D P/08	M29 006 980	KRU03 43	VILMA CARDOSO DA SILVA ESTANISLAU	PMVR/1357-DP/09	M29 06727 2	LCI7123	MARIA MARTAERNESTO P.	PMVR/0534-DP/09	M2 905 589 69	KPV9 261	EU ANAPARECIDADE SOUZA					
PROCESSOS	PMVR/449 9-D P/08	M29 025 539	KRU03 43	VILMA CARDOSO DA SILVA ESTANISLAU				DEMAGALHÃES	PMVR/0748-DP/09	M2 903 13 09	KMR6 674	DOUGLAS COUTINHOMORÃES					
INTEMPESTIVOS					PMVR/1358-DP/09	M29 06566 8	LAG9 437	JOSÉ WALDIR DA SILVA	PMVR/0761-DP/09	M2 906 648 67	GQS8 489	PATRÍCIA APARECIDA GONÇALVES TEIXEIRA					
PROCESSOS	PMVR/443 2-D P/08	M29 059 880	KMR5 71 6	NELY MARCELI NAGONÇALVES	PMVR/1359-DP/09	M29 06617 2	LOT53 29	CLÁUDIA SÍMONE XAVIER COSTA	PMVR/0800-DP/09	M2 903 69 04	LPD83 67	GERSON DONASCIMENTO SILVA					
PROCESSOS	PMVR/444 2-D P/08	M29 402 911	KNB12 49	HEITOR R JOSÉ CERQUEIRA	PMVR/1363-DP/09	M29 06758 7	KXR221 6	SAMANTHA DOSANTOS SMACHADO	PMVR/0850-DP/09	M2 903 61 11	AKO40 48	GUINTER GERALD BAYER FORNACIARI					
PROCESSOS	PMVR/446 1-D P/08	M29 058 463	KTM69 93	SIDNEY CALDAS MESSIAS	PMVR/1370-DP/09	M29 06653 3	KSAD05 9	JESUS AVES FERNANDES	PMVR/0851-DP/09	M2 903 61 14	LSL1 791	BRUNO MACEDO RODRIGUES					
PROCESSOS	PMVR/446 1-D P/08	M29 056 454	BOZ40 43	SINDTRAB SERV.C.	PMVR/1373-DP/09	M29 06655 0	KRK04 90	TEREZINHA LÚCIA DEPAINA PINTO									
PROCESSOS	PMVR/449 1-D P/08	M29 350 309	KRU03 43	VILMA CARDOSO DA SILVA ESTANISLAU	PMVR/1374-DP/09	M29 06997 6	LBW68 81	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO VILARINHOS	DEFERIDO	PROCESOS	AUTOS	PLACA	REC ORRENTE	DEFERIDOS			
PROCESSOS	PMVR/449 2-D P/08	M29 059 880	KMR5 71 6	NELY MARCELI NAGONÇALVES	PMVR/1375-DP/09	M29 06722 2	LBN93 52	GILSON DE ASSIS MADELLA	PMVR/1377-DP/09	M29 06709 8	MSN03 2	MQUBAS DASILVA SOUZA	PROCESOS	AUTOS	PLACA	REC ORRENTE	
PROCESSOS	PMVR/449 3-D P/08	M29 059 880	KMR5 71 6	NELY MARCELI NAGONÇALVES	PMVR/1376-DP/09	M29 06722 2	LCI70 47	MARISTELA DACOSTA	PMVR/1378-DP/09	M29 06121 4	LB75 59	LUIZ PAULO RAMOS	PMVR/0116-DP/09	M2 901 14 94	MQ093 59	NORMA SOELIMATIAS LAJE	
PROCESSOS	PMVR/449 4-D P/08	M29 059 880	KMR5 71 6	NELY MARCELI NAGONÇALVES	PMVR/1377-DP/09	M29 06750	KOM03 60	SANDRO DE PAULA	PMVR/0944-DP/09	M2 905 66 16	KXO1 314	AUTO PEÇAS SANTIAGO DE VL LTD					
PROCESSOS	PMVR/449 5-D P/08	M29 059 880	KMR5 71 6	NELY MARCELI NAGONÇALVES	PMVR/1378-DP/09	M29 06217 5	KMI13989	DOUGLAS CORRÊADA FONSECA	PMVR/0966-DP/09	M2 903 62 40	LOX9 293	JANAÍNA SCARIPIM ESOUZA					
PROCESSOS	PMVR/449 6-D P/08	M29 059 880	KMR5 71 6	NELY MARCELI NAGONÇALVES	PMVR/1379-DP/09	M29 06553 9	LTC006 0	PADARIA CONFITEIRIA 33 LTDA	PMVR/1321-DP/09	M2 903 67 84	KHY2 877	GERMANA BARROS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE					
PROCESSOS	PMVR/449 7-D P/08	M29 059 880	KMR5 71 6	NELY MARCELI NAGONÇALVES	PMVR/1380-DP/09	M29 06288 2	LCJ783 6	JOÃO BATISTADO NASCIMENTO	PMVR/1369-DP/09	M29 06348 8	JUS2465 3	ANAHSEBASTIANAPLOMADOUZA	INTEMPESTIVOS	PROCESSOS	AUTOS	PLACA	REC ORRENTE
PROCESSOS	PMVR/449 8-D P/08	M29 059 880	KMR5 71 6	NELY MARCELI NAGONÇALVES	PMVR/1381-DP/09	M29 06709 8	KSN603 2	MQUBAS DASILVA SOUZA	PMVR/0106-DP/09	M2 901 16 09	MQ093 59	NORMA SOELIMATIAS LAJE					
PROCESSOS	PMVR/449 9-D P/08	M29 059 880	KMR5 71 6	NELY MARCELI NAGONÇALVES	PMVR/1382-DP/09	M29 06121 4	KPU018 4	LUZI PAULO RAMOS	PMVR/0944-DP/09	M2 905 66 16	KXO1 314	AUTO PEÇAS SANTIAGO DE VL LTD					
PROCESSOS	PMVR/449 10-D P/08	M29 059 880	KMR5 71 6	NELY MARCELI NAGONÇALVES	PMVR/1383-DP/09	M29 06470 5	KOM03 60	SANDRO DE PAULA	PMVR/0966-DP/09	M2 903 62 40	LOX9 293	JANAÍNA SCARIPIM ESOUZA					
PROCESSOS	PMVR/449 11-D P/08	M29 059 880	KMR5 71 6	NELY MARCELI NAGONÇALVES	PMVR/1384-DP/09	M29 06217 5	KMI13989	DOUGLAS CORRÊADA FONSECA	PMVR/1321-DP/09	M2 903 67 84	KHY2 877	GERMANA BARROS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE					
PROCESSOS	PMVR/449 12-D P/08	M29 059 880	KMR5 71 6	NELY MARCELI NAGONÇALVES	PMVR/1385-DP/09	M29 06553 9	LTC006 0	PADARIA CONFITEIRIA 33 LTDA	PMVR/1369-DP/09	M29 06348 8	JUS2465 3	ANAHSEBASTIANAPLOMADOUZA	INTEMPESTIVOS	PROCESSOS	AUTOS	PLACA	REC ORRENTE
PROCESSOS	PMVR/449 13-D P/08	M29 059 880	KMR5 71 6	NELY MARCELI NAGONÇALVES	PMVR/1386-DP/09	M29 06288 2	LCJ783 6	JOÃO BATISTADO NASCIMENTO	PMVR/0455-DP/09	M2 903 67 84	KKR221 6	SAMANTA DOS SANTOS MACHADO					
PROCESSOS	PMVR/449 14-D P/08	M29 059 880	KMR5 71 6	NELY MARCELI NAGONÇALVES	PMVR/1387-DP/09	M29 06709 8	KSN603 2	MQUBAS DASILVA SOUZA	PMVR/0860-DP/09	M2 903 62 40	CGO8 731	THIAGO WESLEY DA SILVA					

Em 26/06/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva de Defesa Prévias

523 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévias de Infrações de Trânsito foram deliberados em 23 de junho de 2009, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS	PROCESSOS	AUTOS	PLACA	REC ORRENTE	INDEFERIDOS	PROCESSOS	AUTOS	PLACA	REC ORRENTE	INDEFERIDOS	PROCESSOS	AUTOS	PLACA	REC ORRENTE
PROCESSOS	PMVR/191 1-D P/09	M29 065 735	KOV7 37 4	DOUGLAS MANSUR DA SILVA	PROCESSOS	PMVR/1241-DP/09	M290 6736 4	LOZ3947	LUCIANA MACHADO BORDÃO AMARO	PROCESSOS	PMVR/040 0-DP/09	M2 906 055 7	LKR7 458	JURANDIR DE PAULA ARANTES
PROCESSOS	PMVR/196-DP/09	M29 063 664	LBE4 44 9	MARCIO RENATO GOÇALVES DA SILVA	PMVR/1242-DP/09	M290 6510 8	KK09 689	DANIELLE SOUZA DASILVA	PMVR/1295-DP/09	M2 906 649 0	KOT8 670	ALESSANDRO RIBEIRO DA SILVA		
PROCESSOS	PMVR/122 3-D P/09	M29 063 553	LBT7 47 8	MAGNO JOSE CORRÊA	PMVR/1253-DP/09	M29 06 581 6	LW10 98	RAIMUNDO FELIPE DE ARAUJO	PMVR/1298-DP/09	M2 904 189 8	KOC6 481	KATIA APARECIDA DE PAULO		
PROCESSOS	PMVR/122 8-D P/09	M29 034 503	LNF7 66 0	DERLY WANDER LUSTO SALOPES	PMVR/1260-DP/09	M29 06 314 9	LA14 51	NEI RAFAEL AN DRADE RIBEIRO	PMVR/1299-DP/09	M2 904 189 8	KOC6 481	KATIA APARECIDA DE PAULO		
PROCESSOS	PMVR/107-DP/09				PMVR/1265-DP/09	M29 06 349 8	LNN8 978	JOSE LUIZ FOLLY	PMVR/1300-DP/09	M2 906 713 2	JTB19 47	RODRIGO JOSE SEVENANCIO		
PROCESSOS	PMVR/1267-DP/09	M29 06 265 7	KML636 4	MARCO AURELIO PERINO	PMVR/1268-DP/09	M29 06 359 1	BOT700 2	ROBSON DA SILVAMARQUES	PMVR/1301-DP/09	M2 906 772 9	KUQ9 691	JOSÉ SHITINE DE SOUZA		
PROCESSOS	PMVR/1269-DP/09	M29 06 359 1	BOT700 2	ROBSON DA SILVAMARQUES	PMVR/1270-DP/09	M29 06 491 8	LCO1 65 5	LUI CARLOS DA SILVA	PMVR/1302-DP/09	M2 906 708 7	KNE37 03	ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA		
PROCESSOS	PMVR/1271-DP/09	M29 06 491 8	LCO1 65 5	LUI CARLOS DA SILVA	PMVR/1272-DP/09	M29 06 508 4	HEB24 40	ROSANEDIAS MOREIRA	PMVR/1303-DP/09	M2 906 727 2	JBT19 47	RODRIGO JOSE SEVENANCIO		
PROCESSOS	PMVR/1273-DP/09	M29 06												

de conformidade com o estabelecido no capítulo IV, artigo 9º, § 3º do Estatuto da Empresa aprovado pelo Decreto nº 7.449 de 26 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2009, Márcio Arnor Valério do Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo IDAS-10A, para o qual foi nomeado através do Ato nº 001/2005.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

ATO N° 002/2009

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 001/95 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Designar, a contar de 01 de fevereiro de 2009, Gilberto Viana Ferreira para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, atribuindo-lhe a gratificação símbolo IDAS-10A.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

ATO N° 02-A/2009

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 001/95 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Designar, a contar de 09 de fevereiro de 2009, Luiz Antônio Gilly Nardy para exercer o cargo de Assessor Commercial, atribuindo-lhe a gratificação símbolo IDAS-10A.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

ATO N° 003/2009

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 001/95 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Designar, a contar de 09 de fevereiro de 2009, Edson

Abreu Ladeira para exercer o cargo de Assessor Especial, atribuindo-lhe a gratificação símbolo IDAS-10C.

Volta Redonda, 06 de março de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

ATO N° 004/2009

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais de conformidade como estabelecido no capítulo IV, artigo 9º, § 3º do Estatuto da Empresa aprovado pelo Decreto nº 7.449 de 26 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a contar de 08 de março de 2009, Carlos Alberto dos Santos Moraes da função de Chefe da Seção Administrativa, símbolo ICAI-08, para o qual foi nomeado através da Portaria s/nº - SMA.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de março de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

ATO N° 005/2009

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais de conformidade como estabelecido no capítulo IV, artigo 9º, § 3º do Estatuto da Empresa aprovado pelo Decreto nº 7.449 de 26 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a contar de 08 de março de 2009, Nilda dos Santos Espíndola da função de Secretária, símbolo ICAI-09, para o qual foi nomeado através da Portaria s/nº - SMA.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de março de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

ATO N° 006/2009

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais de conformidade como estabelecido no capítulo IV, artigo 9º, § 3º do Estatuto da Empresa aprovado pelo Decreto nº 7.449 de 26 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a contar de 08 de março de 2009, Roberta de Souza Soares da função de Supervisor - CAC 156, símbolo ICAI-07B, para o qual foi nomeado através da Portaria s/nº - SMA.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de março de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

ATO N° 007/2009

EMENDA: Designa Comissão para Levantamento de Bens Inseríveis com vistas à baixa do patrimônio da EPD/VR e avaliação de materiais de consumo em estoque.

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a atualização, localização e avaliação dos bens patrimoniais da Empresa, baixando aqueles considerados em desuso, inseríveis e de valor impróprio para recuperação;

CONSIDERANDO a falta de espaço suficiente para o armazenamento dos materiais, peças e equipamentos;

CONSIDERANDO que os espaços ocupados por materiais, peças e equipamentos oneram os cofres públicos;

CONSIDERNADO que a EPD/VR utiliza peças e equipamentos de pequeno tamanho e alto valor;

CONSIDERANDO que é função do Gestor Público organizar, controlar e avaliar periodicamente o bom uso das instalações, materiais e equipamentos sob sua guarda direta ou de seus funcionários;

CONSIDERANDO o momento atual de restrição econômica e de preocupação com a redução da arrecadação municipal.

RESOLVE:

I – Designar os empregados Nilda dos Santos Espíndola, Rita de Cássia de Lima Teixeira, Luciene Glória da Silva, Maria Regina Ribeiro Vilarinhos e Edson Silveira Silva, e do Cargo em Comissão Edson Abreu Ladeira, para em comissão sob a coordenação do primeiro membro designado:

a) Inventariar todos os materiais e equipamentos pertencentes ao patrimônio da EPD/VR considerados inseríveis, em desuso ou inadequados visando sua baixa.

b) Inventariar todos os materiais e equipamentos pertencentes ao patrimônio da EPD/VR considerando aptos para uso, relacionando-os por diretoria, departamento, seção ou local, contendo seu estado de uso e responsável pela guarda e tutela.

c) Inventariar todas as peças de reparo armazenadas nos departamentos da EPD/VR, identificando fabricante/marca/modelo/número de série e número da etiqueta de identificação interna.

II. Todos os materiais, peças e equipamentos pertencentes ao patrimônio da EPD/VR deverão ter seu registro em fotografia digital contendo visão geral do bem, área com a placa de identificação legível, e em uso de máquinas ou equipamentos, fotografia contendo a etiqueta do fabricante indicando o número de série, marca e modelo.

III. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar as relações dos bens com os respectivos valores, que será submetida ao Conselho de Administração da EPDVR para necessária autorização de baixa.

IV. A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias após a apresentação do relatório de baixa patrimonial para apresentar uma nova metodologia para compra, estoque, dispensa de material, auditoria automática e controle de apropriação por centro de custo.

Volta Redonda, 09 de março de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

ATO N° 008/2009

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido no capítulo IV, artigo 9º, § 3º do Estatuto da Empresa aprovado pelo Decreto nº 7.449 de 26 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a contar de 01 de março de 2009, Carlos José dos Santos da função de responsável pelo Centro de Informações, símbolo ICAI-08, para o qual foi nomeado através da Portaria s/nº - SMA.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de março de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

ATO N° 009/2009

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido no capítulo IV, artigo 9º, § 3º do Estatuto da Empresa aprovado pelo Decreto nº 7.449 de 26 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a contar de 01 de março de 2009, Diego Guimarães de Souza da função de Gerente da Divisão de Processamento, símbolo ICAI-10, para o qual foi nomeado através da Portaria s/nº - SMA.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de março de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

ATO N° 010/2009

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido no capítulo IV, artigo 9º, § 3º do Estatuto da Empresa aprovado pelo Decreto nº 7.449 de 26 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a contar de 08 de março de 2009, Luciene Glória da Silva da função de responsável pelo Setor de Tesouraria, símbolo ICAI-07B, para o qual foi nomeado através da Portaria s/nº - SMA.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de março de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

ATO N° 011/2009

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido no capítulo IV, artigo 9º, § 3º do Estatuto da Empresa aprovado pelo Decreto nº 7.449 de 26 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a contar de 08 de março de 2009, Edson Ferreira da função de responsável pelo Setor de Almoxarifado, símbolo ICAI-07B, para o qual foi nomeado através da Portaria s/nº - SMA.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de março de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

ATO N° 012/2009

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 001/95 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Designar, a contar de 09 de março de 2009, Vanessa Campos Silva para exercer a função de Secretária, atribuindo-lhe a gratificação símbolo ICAI-09.

Volta Redonda, 09 de março de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

ATO N° 013/2009

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 001/95 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Designar, a contar de 09 de março de 2009, Nilda dos Santos Espíndola para exercer a função de Chefe da Seção Administrativa, atribuindo-lhe a gratificação símbolo ICAI-08.

Volta Redonda, 09 de março de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

ATO N° 014/2009

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 001/95 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Designar, a contar de 09 de março de 2009, Paula Danielle Fernandes Miranda para exercer a função de Supervisor de Turno do CAC - 156, atribuindo-lhe a gratificação símbolo ICAI-7B.

Volta Redonda, 09 de março de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

ATO N° 015/2009

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 001/95 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Designar, a contar de 09 de março de 2009, Carlos Alberto dos Santos Moraes para exercer a função de responsável pelo Setor de Tesouraria, atribuindo-lhe a gratificação símbolo ICAI-07B.

Volta Redonda, 09 de março de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

ATO N° 016/2009

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 001/95 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Designar, a contar de 09 de março de 2009, Roberta de Souza Soares para exercer a função de responsável pelo Setor de Compras, atribuindo-lhe a gratificação símbolo ICAI-07B.

Volta Redonda, 09 de março de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

ATO N° 017/2009

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 001/95 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Designar, a contar de 09 de março de 2009, Luciene Glória da Silva para exercer a função de responsável Setor de Almoxarifado, atribuindo-lhe a gratificação símbolo ICAI-07B.

Volta Redonda, 09 de março de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

ATO N° 018/2009

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 001/95 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Designar, a contar de 09 de março de 2009, Edson Ferreira para exercer a função de responsável pelo Setor de Patrimônio, atribuindo-lhe a gratificação símbolo ICAI-7B.

Volta Redonda, 09 de março de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

ATO N° 019/2009

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 001/95 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Designar, a contar de 09 de março de 2009, Diego Guimarães de Souza para exercer a função de responsável pelo Setor de Web Design, atribuindo-lhe a gratificação símbolo ICAI-07B.

Volta Redonda, 09 de março de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente
ATO N° 020/2009

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 001/95 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Designar, a contar de 09 de março de 2009, Carlos

José dos Santos para exercer a função de Gerente da Divisão de Processamento, atribuindo-lhe a gratificação símbolo ICAI-10.

Volta Redonda, 09 de março de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

ATO N° 021/2009

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 001/95 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Designar, a contar de 09 de março de 2009, Luiz Eduardo Magalhães Neves para exercer a função de responsável pelo Centro de Informações, atribuindo-lhe a gratificação símbolo ICAI-08.

Volta Redonda, 09 de março de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

ATO N° 022/2009

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 001/95 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Designar, a contar de 09 de março de 2009, Gustavo da Silva Francisco para exercer a função de responsável pelo Setor de Geoprocessamento, atribuindo-lhe a gratificação símbolo ICAI-07B.

Volta Redonda, 09 de março de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

ATO N° 023/2009

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais de conformidade como estabelecido no capítulo IV, artigo 9º, § 3º do Estatuto da Empresa aprovado pelo Decreto nº 7.449 de 26 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a contar de 01 de março de 2009, Jorge Guilherme Barbosa Passos da função de Chefe do CAC 156, símbolo ICAI-07A, para o qual foi nomeado através da Portaria s/nº - SMA.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de março de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

ATO N° 026/2009

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido no capítulo IV, artigo 9º, § 3º do Estatuto da Empresa aprovado pelo Decreto nº 7.449 de 26 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a contar de 31 de março de 2009, Luiz Antonio Gilly Nardy para exercer o cargo de Assessor Comercial, símbolo IDAS-10A, para o qual foi nomeado através da Portaria s/nº - SMA.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de março de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

ATO N° 027/2009

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 001/95 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Designar, a contar de 01 de abril de 2009, Marcelo de Andrade Arruda para exercer o cargo de Assessor Comercial, atribuindo-lhe a gratificação símbolo IDAS-10A.

Volta Redonda, 01 de abril de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

ATO N° 028/2009

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para constituir sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, os servidores, Edson Silveira Silva, Edson Ferreira, Carlos Alberto dos Santos Moraes e Roberta de Souza Soares.

Artigo 2º - A Comissão, sempre que achar conveniente ou o assunto requerer, se utilizará de pareceres, informações ou esclarecimentos do pessoal do corpo técnico da Empresa, que devidamente indicado no processo, auxiliará na solução da aceitação de melhores propostas e no sentido de dirimir possíveis dúvidas havidas.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de abril de 2009.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Diretor Presidente



**Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 17/2009

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC Nº 032.517.906/0001-74 EA SOCIEDADE EMPRESARIAL ATT DE VOLTA REDONDA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, CNPJ Nº 03.541.220.0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e manutenção corretiva, com reposição de peças e equipamentos do sistema telefônico instalado na sede da CMVR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.00.01.031.0294.2.078.3.3.9.0.39.00.00.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.878,00 (seis mil, oitocentos e setenta e oito reais).

VALOR EMPENHADO: 2.865,83 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 510/09.

VIGÊNCIA: a partir de 05 de agosto de 2009.

Volta Redonda, 11 de agosto de 2009.

DR. RODRIGO FONTE NELLE DOBBIN
Consultor Jurídico do Legislativo
Mat. 1181

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

A firma TIMEWARE INFORMÁTICA DE VOLTA REDONDA LTDA-ME, foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 31 de Junho de 2009, referente ao Processo Administrativo nº 1703/09, na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO, e apresentado o valor global de R\$ 36.860,00 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta reais), conforme Ata anexa, referente à contratação definitiva para implantação de rede de fibra ótica, interligando a sede desta casa e a sede do poder executivo.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opta pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 31 de julho de 2009.

PRISCILA PIRES LOPES ANASTÁCIO
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 1040

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 1703/09 em favor da empresa TIMEWARE INFORMÁTICA DE VOLTA REDONDA LTDA-ME. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com adotação orçamentária própria, pro-

ceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$36.860,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e sessenta reais)

Volta Redonda,

VEREADORA NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
PRESIDENTE

EXMA. SR.º PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Afirmo que a **MIX CONSTRUÇÕES LTDA.** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 27 de julho de 2009, referente ao Processo Administrativo nº 599/09, na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO, e apresentado o valor global de R\$63.660,00 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e reais), conforme Ata anexa, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de:

Construção de cabine para TV à cabo; Reforma e adequação da rampa de acesso à entrada principal desta Câmara; Reforma do madeiramento do plenário; Reforma de gesso e pintura em alguns setores; Colocação de insulfilm em diversos setores; Drenode ar condicionado; Confecção, instalação e reparo no sistema elétrico.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opta pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 27 de julho de 2009.

PRISCILA PIRES LOPES ANASTÁCIO
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 1040

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 510/09 em favor da empresa **MIX CONSTRUÇÕES LTDA.** Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$63.660,00 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta reais).

Volta Redonda,

VEREADORA NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO DE 2009:

Saldado mês anterior R\$ 1.020.354,68

ORÇAMENTO (Empenhado):

No mês R\$ 1.292.976,06

Até o mês R\$ 12.936.376,69

RECEITA (Repasse):

No mês R\$ 1.600.833,33

Até o mês R\$ 11.205.833,31

DESPESA (Orçamentária):
No mês R\$ 1.566.219,27
Até o mês R\$ 10.514.745,21
Saldo para o mês seguinte R\$ 1.040.556,19

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2009.

MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC/RJ – 053.613/O-5 Matrícula 1036

LENISE CARDOSO PEREIRA
Chefe da Seção de Escrituração e Controle Contábil
CRC/RJ 56.781-3 Matrícula 139

VEREADORA NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente da CMVR

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 1.628/09, que pretende atender a solicitação da Administração do Paço, referente à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, desta Casa, em favor de ELMEC ELETRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA-ME, no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), salvo melhor juízo da Exmo. Sra. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, que torna DISPENSÁVEL a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2009.

PRISCILA PIRES LOPES ANASTÁCIO
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 1040

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, inciso IV, e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 1.628/09, contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, desta Casa, em favor da empresa ELMEC ELETRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA-ME, no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Volta Redonda,

VEREADORA NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
PRESIDENTE

Acompanhe pela internet o

Volta Redonda em Destaque



www.portalvr.com